

## Memorando 13- 4.112/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 11/08/2025 às 10:40:00

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 199/2024, para assinatura

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

1TERMO\_3.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Schizzi	11/08/2025 10:56:16	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Simone Biava	11/08/2025 11:11:37	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Lidiane Fortes	11/08/2025 11:16:01	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Álvaro Dênis Geni Scolaro...	11/08/2025 11:37:56	ICP-Brasil	ALVARO DENIS GENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	11/08/2025 13:05:26	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Giseli Dos Santos Silva	11/08/2025 13:06:42	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Ana Carla Dezingrini	11/08/2025 14:32:19	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Fabiane Riedi Rossi	11/08/2025 14:52:22	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Francinele Dalmolin	11/08/2025 14:53:14	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Clecia Steilmann Weber	12/08/2025 07:40:46	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Itatiana Campingotto Dalla...	12/08/2025 08:48:53	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Gustavo Meloto	12/08/2025 15:04:22	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Wesllen Bortolassi Pressi...	13/08/2025 08:34:00	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Márcia Mitrut	13/08/2025 08:43:19	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	13/08/2025 08:59:27	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Clevis T. da Silva	13/08/2025 09:19:28	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Diogo Antonio Margreiter	13/08/2025 09:45:10	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Eroides da Costa Tavares	13/08/2025 10:05:56	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Ricardo Scandolara	15/08/2025 16:54:30	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A26C-33B7-ED67-7863**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 199/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.112/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 81.715.417/0001-78, com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201, Bairro Novo Mundo, no município de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 99223-2868, e-mail: [gerencia.mapu@yahoo.com.br](mailto:gerencia.mapu@yahoo.com.br), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Evandro Putziger, portador do CPF 022.769.209-80 e do RG 6.052.936-1, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 58/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90021/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2024, celebrada em 08 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para os quais fara-se necessário a apresentação de Amostras para aceitação dos Produtos e Homologação para o Município de Chopinzinho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 199/2024, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 08/08/2025 até 07/08/2026.

**DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO** – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd
3	Borracha escolar branca número 20. Produto Atóxico. Dimensões: 4,2 x 2,9x 1cm. Produto com selo Inmetro, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades. <b>MARCA: LEO&amp;LEO</b>	CX c/ 20 Unid	2181
4	Borracha escolar branca número 20. Produto Atóxico. Dimensões: 4,2 x 2,9x 1cm. Produto com selo Inmetro, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades. <b>MARCA: LEO&amp;LEO</b>	CX c/ 20 Unid	726
13	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g, composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro, produzidos conforme a norma ABNT NBR 15236/2016. <b>MARCA: PIRATININGA</b>	CX	926





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passa a ser o seguinte:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
3	Borracha escolar branca número 20. Produto Atóxico. Dimensões: 4,2 x 2,9x 1cm. Produto com selo Inmetro, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades. <b>MARCA: LEO&amp;LEO</b>	CX c/ 20 Unid	2181	R\$ 10,25	R\$ 22.355,25
4	Borracha escolar branca número 20. Produto Atóxico. Dimensões: 4,2 x 2,9x 1cm. Produto com selo Inmetro, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades. <b>MARCA: LEO&amp;LEO</b>	CX c/ 20 Unid	726	R\$ 10,25	R\$ 7.441,50
13	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g, composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro, produzidos conforme a norma ABNT NBR 15236/2016. <b>MARCA: PIRATININGA</b>	CX	926	R\$ 2,77	R\$ 2.565,02
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.361,77</b>

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Zuconelli e como fiscal substituta a Sra. Wesllen B. Pressinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituta a Sra. Thais Aparecida Dalfovo.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Eroides da Costa Tavares. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Gustavo Meloto.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituto a Sra. Suelen Angélica Batistuz.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscaliza-





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ção, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 199/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

EVANDRO

PUTZIGER:02276920980

Assinado de forma digital por  
EVANDRO PUTZIGER:02276920980  
Dados: 2025.08.11 10:29:27 -03'00'

Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda  
Evandro Putziger – Representante Legal  
Contratada

### **Gestores da ARP:**

Neide Marinêz Caldato  
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa  
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Eroides da Costa Tavares  
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes  
Secretaria de Saúde

Ricardo Scandolaro  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli  
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Pressinato  
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut  
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini  
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi  
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Gustavo Meloto  
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva  
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thais Aparecida Dalfovo  
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Cristiane Adrieli Salomão  
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz  
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

## Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 199/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda. CNPJ: 81.715.417/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 32.361,77 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Putziger, pela empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A26C-33B7-ED67-7863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 11/08/2025 10:56:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 11/08/2025 11:11:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 11/08/2025 11:15:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 11:37:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 11/08/2025 13:05:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 13:06:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 11/08/2025 14:32:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 11/08/2025 14:52:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 11/08/2025 14:53:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 12/08/2025 07:40:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 12/08/2025 08:48:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 12/08/2025 15:04:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 13/08/2025 08:33:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 13/08/2025 08:43:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 13/08/2025 08:59:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 13/08/2025 09:19:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 13/08/2025 09:44:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 10:05:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 15/08/2025 16:54:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A26C-33B7-ED67-7863>

**Memorando 14- 4.112/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 12/08/2025 às 10:37:42

Em anexo:

- Portaria de Licença Maternidade da Sra. Thais Aparecida Dalfovo; e
- Portaria de Férias da Sra. Suelen Angelica Battistuz.

Justificando assim, a falta de assinaturas no despacho anterior.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Ferias\_Suelen.pdf

Licenca\_Maternidade\_Thais\_Dalfovo.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 916-2025 - FÉRIAS SUELEN ANGELICA BATTISTUZ

**PORTARIA Nº 916/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 1.554/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024, para fruição de 07 a 26 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2025.

***RUBENEI MELOTO***

Secretário de Administração e Finanças

***IDEVALDO PERETTI***

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:8C5D9D78**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 708-2025 - LICENÇA MATERNIDADE THAIS APARECIDA  
DALFOVO

**PORTARIA N° 708/2025**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 2852/2025;

**CONSIDERANDO** o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 26 DE MAIO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração e Finanças

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Danieli Lucia Belli Petris  
**Código Identificador:**3A4EA863

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Memorando 15- 4.112/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/08/2025 às 08:30:01

Em anexo:

- Portaria de Licença Prêmio da Sra. Neide Marinez Caldato, justificando assim a falta de assinatura no despacho 13.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Licenca\_Premio\_Neide\_Marinez\_Caldato.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 970-2025 - LICENÇA PRÊMIO NEIDE MARINEZ CALDATO

**PORTARIA Nº 970/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 623/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias à servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1821-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, para fruição de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2025.

***RUBENEI MELOTO***

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:05BC24C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## Memorando 16- 4.112/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/08/2025 às 11:02:26

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_199\_2024\_AMP.pdf

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_199\_2024\_PNCP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 199-2024 - MAPU DISTRIBUIDORA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 199/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda. CNPJ: 81.715.417/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 32.361,77 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Putziger, pela empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:BD5F7A7C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Edital nº 90021 | Processo 58/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/05/2024

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 20/05/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000067/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS QUAIS FARA SE NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E HOMOLOGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

**Informação complementar:**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 351.458,86	R\$ 161.256,83

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

PE 900212024 EDITAL

20/05/2024

PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1962024 BELINKI E SOUZA LTDA

18/08/2025

PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1972024 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

18/08/2025

PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1982024 A H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

18/08/2025

PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1992024 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

18/08/2025

Exibir:

5

1-5 de 5 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.